

## **Resolução n. 035/2013**

### **Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Assistente Administrativo e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar o Sr. **DEJAIR CONSTANTE RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG n. 2.668.169, inscrito no CPF sob n. 760.945539-34, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de Assistente Administrativo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

**Art. 2º.** O prazo de contratação inicia-se em 05 de dezembro de 2013 e termina em 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de dezembro de 2013.

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 05.12.2013 – Edição nº 1382 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))